



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /2012

Lei Ordinária nº 895

LEI Nº895/2012

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER AO RECEBIMENTO, A TÍTULO DE DOAÇÃO, DE BENS MÓVEIS DA UNIÃO, ESTADOS, MUNICÍPIOS E DE SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LADÁRIO/MS, 05 de Dezembro de 2012

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)



DOC: 1567426825